PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 92, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.0000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4° da Lei n° 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 120.0000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401 0412305 2011		SECRETARIA DA FAZENDA GESTÃO FINANCEIRA Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	40.000,00
020602 12361039		ENSINO FUNDAMENTAL GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039 TOTAL GE	01 RAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ R\$	80.000,00 120.000.00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias:

020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	33.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1047		Aquis. Equipam. Mat. Permaentes – Depto Educação Infantil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	17.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020801 SECRETARIA DE OBRAS

1545115 SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS

1015 Proj. de Infra-Estrutura Urb. e Construção e Reforma Prédios Públ

449051 02 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 120.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 DE AGOSTO DE

2012.

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS